



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.587, DE 04 DE JULHO DE 2014

Estabelece preço inicial mínimo para concessão de área do Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o preço inicial mínimo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para concessão de uso de espaço público, com área de 450,00 m², para instalação e exploração de lanchonete e similares no Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí, a ser recolhido mensalmente através de boleto bancário emitido pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Excetuam-se da concessão os guichês destinados a venda de passagens e as plataformas de embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Julho de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos